



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2004, e considerando o que consta do processo de nº 23083.008239/2002-12,

RESOLVE:

autorizar, de acordo com o Artigo 65, do Estatuto, combinado com a alínea “z”, do Artigo 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento da segunda turma do Curso de Pós-graduação - *lato sensu* - em Psicomotricidade na Escola.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente